



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

Dispõe sobre a Rejeição do Parecer Prévio PL – TCE nº 153/2007, Acórdão PL – TCE nº 493/2009; Aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do ex-gestor Osvaldo Batista Vieira Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos, que este Poder Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2010, APROVA e, conseqüentemente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam rejeitados o Parecer Prévio PL – TCE nº 153/2007 e o Acórdão PL – TCE nº 493/2009.

Art. 2º. Fica APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Osvaldo Batista Vieira Filho, com fundamentos no Parecer nº 01/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, 24 de junho de 2010.


Emílio Sousa Costa
Presidente da Câmara


Bruna da Silva Ferreira
Primeira Secretária


Bernardo Gonçalves Candeira Neto
Segundo Secretário